

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABÓIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.130.490/0001-00. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinha Sabóia. - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá da Juventude, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 023/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Narcísio Sousa Vasconcelos - Representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHA SABÓIA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074863/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Rosa Elaine de Souza Castro, - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá da Molecada, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.0048.2.257.33904800.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ROSA ELAINE DE SOUZA CASTRO, pessoa física inscrita no CPF sob nº 047.309.613-74. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 08/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: ROSA ELAINE DE SOUZA CASTRO, pessoa física inscrita no CPF sob nº 047.309.613-74. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Rosa Elaine de Souza Castro, - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá da Molecada, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 026/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e a Sra. Rosa Elaine de Souza Castro - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá da Molecada. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074856/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Associação Cultural e Social Sobral Junino, - Representante da quadrilha junina adulta Sobral Junino, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.0048.2.257.33503900.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.232.170/0001-02. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 09/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.232.170/0001-02. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Associação Cultural e Social Sobral Junino, - Representante da quadrilha junina adulta Sobral Junino, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 022/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra -

SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Vicente de Paulo Tomaz Silva - Representante da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074859/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Cristiano Lisboa Mendes, - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá Terra da Luz, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.0048.2.257.33904800.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: CRISTIANO LISBOA MENDES, pessoa física inscrita no CPF sob nº 822.970.963-72. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 10/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: CRISTIANO LISBOA MENDES, pessoa física inscrita no CPF sob nº 822.970.963-72. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Cristiano Lisboa Mendes, - Representante da quadrilha junina infantil Arraiá Terra da Luz, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 024/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Cristiano Lisboa Mendes - Representante da quadrilha Arraiá Terra da Luz. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P074861/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Valdemir Furtuna Alves, - Representante da quadrilha junina infantil Filho das Estrelas, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.0048.2.257.33904800.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: VALDEMIR FURTUNA ALVES, pessoa física inscrita no CPF sob nº 020.362.553-61. Sobral/CE, 19 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 11/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: VALDEMIR FURTUNA ALVES, pessoa física inscrita no CPF sob nº 020.362.553-61. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para Valdemir Furtuna Alves, - Representante da quadrilha junina infantil Filho das Estrelas, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 025/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 19 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Valdemir Furtuna Alves - Representante da quadrilha junina infantil Filho das Estrelas. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 07/2019 - AMA. O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 07/2019 - AMA, publicada no Diário Oficial do Município - Diário Oficial do Município Nº 567, de 12 de junho de 2019, página 06. Sobral, 17 de junho de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA.